

Informe PNAE - CAE

05/2016

Cara Conselheira, caro Conselheiro,
Olá!

Esta é uma nova edição do Informe CAE, um canal de comunicação direcionado ao Conselho de Alimentação Escolar que tem a finalidade de fomentar o contato com os Conselhos e fornecer informações que ajudem no controle social do PNAE.



Nesta edição vamos falar sobre a importância da organização
do Conselho de Alimentação Escolar!

Estamos no final do ano letivo e as entidades executoras estão finalizando o processo de execução do Programa em 2016, para que possam realizar a prestação de contas. Se para o gestor o momento é de olhar para trás e verificar como tudo aconteceu, para o Conselho de Alimentação Escolar o tempo é de olhar para frente, se organizar e se preparar para o próximo ano. É a hora de fazer o Plano de Ação para 2017!

Não esqueça!

A Entidade Executora tem que prestar contas do PNAE até o dia 15 de fevereiro enquanto que o CAE tem que emitir o Parecer sobre a prestação de contas até o dia até o dia 31 de março.

Coordenação-Geral do Programa
de Alimentação Escolar - CGPAE
Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação - FNDE

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Por que é importante fazer um Plano de Ação para o CAE?

Por vários motivos. Vamos entender?

Plano de Ação é uma ferramenta de trabalho, um documento utilizado para planejar todas as ações necessárias para o alcance de determinado resultado ou para a resolução de problemas. De um jeito mais simples, Plano de Ação é um jeito de saber aonde se quer chegar, definir qual é o melhor caminho, verificar o tempo disponível e quanto custa atingir o objetivo.

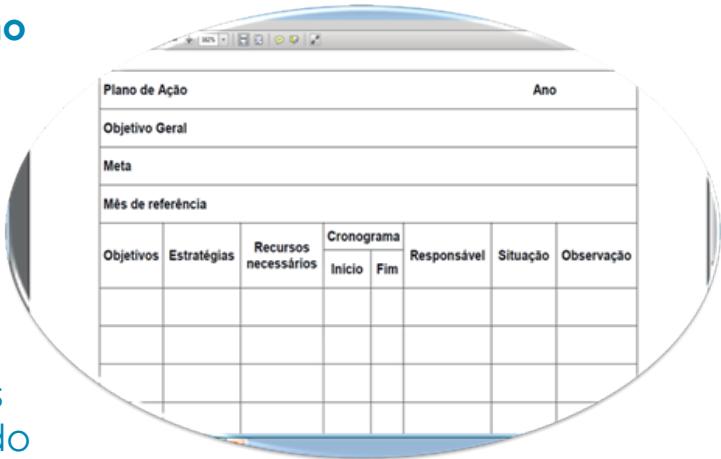
Planejar é uma atividade natural do ser humano. Quando você acorda pela manhã, você pensa no que tem para fazer naquele dia e como vai fazer, não é?

Pois é: você está fazendo um planejamento, criando um plano para organizar as atividades do seu dia que vão ajudá-lo a alcançar o resultado, ou seja, aquilo que precisa ser feito.

No mundo do trabalho, o plano de ação é um documento contendo informações que define objetivos, ações e responsáveis com suas respectivas datas de entregas. Você pode criar um plano de ação simples, com poucos campos para monitoramento e controle ou um plano de ação mais robusto e complexo, bem detalhado.



Para o Conselho de Alimentação Escolar, fazer um Plano de Ação é muito importante porque organiza as atividades a serem realizadas, permite que a Entidade Executora se organize inclusive financeiramente para o fornecimento ao CAE dos meios



Plano de Ação							Ano
Objetivo Geral							
Meta							
Mês de referência							
Objetivos	Estratégias	Recursos necessários	Cronograma	Responsável	Situação	Observação	
			Inicio	Fim			

necessários para a execução de suas tarefas, e, sobretudo, dar visibilidade ao CAE... e isso é fundamental!

Um ponto crítico na atuação do CAE é o desconhecimento que tanto os gestores públicos como as comunidades têm sobre seu trabalho. Por isso, é bom que o CAE desenvolva ações que façam com que ele tenha visibilidade. A elaboração de um Plano de Ação e a execução do plano é uma delas.

Uma forma simples de fazer um plano de ação é responder algumas questões:

- * Fazer o quê?
- * Por quê?
- * Quando?
- * Quem?
- * Como?
- * Quanto vai custar?



O Conselho deve se reunir e buscar em conjunto a resposta a cada questão. E deve sempre levar em consideração as atividades que o CAE deve realizar que estão definidas na legislação e os problemas verificados durante o ano que se passou.

O Conselho deve fazer uma previsão de quantas visitas às escolas poderão ser feitas. Nem sempre o CAE consegue visitar todas as escolas de um município ou estado por isso, é bom definir um critério para a escolha das escolas a serem visitadas (ex: visitar escolas com maior número de refeições distribuídas; visitar escolas localizadas no perímetro rural ou nos bairros mais carentes, visitar as que são de difícil acesso, enfim, os critérios que os conselheiros considerarem mais pertinentes) e fazer visitas por “amostragem”.

Lembre-se de que escolas localizadas em zona rural são mais longe, necessitam mais tempo de deslocamento e mais combustível. Um bom planejamento leva isso tudo em consideração.

É uma boa ideia fazer uma escala, isto é designar diferentes conselheiros para diferentes visitas. Assim, todos têm oportunidade de participar e conhecer efetivamente o programa. Evita, também, que algum conselheiro fique sobrecarregado.

O que fazer quando encontrar problemas durante uma visita?

- Refletir sobre o problema e verificar se ele causou algum tipo de prejuízo para o Programa ou não.
- Documentar o que aconteceu com evidências.
- Pedir explicações para a Entidade Executora sobre o problema.
- Acompanhar a situação e verificar se a Entidade Executora tomou alguma providência para corrigir o problema.

Em relação às reuniões do CAE, defina um número de reuniões “ordinárias” para tratar dos problemas encontrados durante as visitas e buscar soluções e encaminhamentos. É possível que o CAE receba denúncias que devem ser tratadas nas reuniões. Assim o grupo, junto, pode decidir o que fazer.

O Conselho deve reservar, também, reuniões para estudos. Há sempre novidades em relação ao PNAE, assuntos relativos à alimentação saudável, ou alterações nas normas existentes ou expedições de novas normas e orientações quer pela Agência de Vigilância Sanitária, pelo CONSEA, pelo próprio FNDE ou por outras instituições de apoio. As novidades devem ser estudadas para que os conselheiros se apropriem do novo conhecimento.

Não esqueça!

Quanto mais conhecimento tem um Conselho de Alimentação Escolar, mais eficiente é o controle social do PNAE!

Pode acontecer algum fato novo que necessite uma reunião extraordinária. O presidente do CAE deve ter os contatos dos demais conselheiros para ter acesso fácil a todos em caso de necessidade e convocá-los para uma reunião extraordinária.

Não se esqueça de também considerar no Plano de Ação que o CAE deve estar representado no processo de acompanhamento da aquisição dos produtos, nas licitações e/ou chamadas públicas. Reserve datas e disponibilidade para isso.

E lembre-se: é atribuição do CAE, conforme previsto na Resolução CD/FNDE nº 26/2013: “elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo”.

Assim, depois de feito, o Plano de Ação deverá ser enviado ao gestor do Programa para que as despesas a serem realizadas com o trabalho do CAE possam ser incluídas no orçamento do governo local.

Em resumo: uma boa organização interna faz o Conselho funcionar.



Por isso, é bom que o Conselho:

- Crie um método de trabalho, isto é, um jeito de trabalhar próprio àquele grupo.
- Desenvolva um trabalho cooperativo, ouvindo a opinião de todos e utilizando a experiência de cada um;
- Tome decisões compartilhadas e busque o consenso; não esqueça que a responsabilidade é de todos.
- Busque autonomia e ao mesmo tempo um ambiente de cooperação com os gestores.



O Conselho de Alimentação Escolar deve aproveitar todas as oportunidades para dar publicidade ao seu trabalho. Assim, o governo e a sociedade saberão reconhecer a importância do CAE.

E quem ganha com isso? Os alunos e o futuro.

Juntos, temos muito mais força para assegurar uma alimentação escolar de qualidade a todos os estudantes de nossas escolas públicas.

À todos os Conselheiros da Alimentação Escolar, o nosso muito obrigado pela atuação e pela parceria em 2016, e os votos de um excelente 2017!

Vale a pena lembrar que o CAE é um canal de comunicação entre a sociedade e o poder público e que um Conselho de Alimentação Escolar atuante é uma forma de garantir uma boa execução do PNAE!